



Boletim de Serviço

Ano LIII – Nº 353 – Fevereiro/2018

Editado pelo *campus* de Boa Viagem

BR – 020, Km 209, s/n, Anafuê
CEP: 63870-000 – Boa Viagem – CE
Fone: (85) 3401.2235



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	0001
ADMINISTRAÇÃO -----	0002
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	0003
Portarias -----	0003
DIÁRIAS -----	0000

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos campi (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos campi.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por campus.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

João Paulo Arcelino do Rêgo

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Ricardo Rodrigues de Andrade

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Jordana Torres Costa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 001/GDG, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE BOA VIAGEM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente do IFCE, para comporem a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS de Contratação de Professores Substitutos do *Campus* Boa Viagem, sob a presidência do primeiro:

NOME	CARGO
Ricardo Rodrigues de Andrade	Professor EBTT
Beatriz da Cruz Lima	Auxiliar de Biblioteca
Sâmela Alves Franco	Assistente em Administração
Myrle Raquel de Oliveira	Assistente em Administração

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE BOA VIAGEM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 05 de fevereiro de 2018.

Ricardo Rodrigues de Andrade
Diretor Geral em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 002/GDG, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* DE BOA VIAGEM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente do IFCE, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de Serviços de Agenciamento de Viagens para Voos Regulares Internacionais e Domésticos, conforme IRP 01/2018, UASG 158133 para o *campus* Boa Viagem:

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Jordana Torres Costa	2842786	Departamento de Administração
Antônia Janieiry Ribeiro da Silva Brito	1166581	Departamento de Administração
Sâmela Alves Franco	3009920	Direção Geral

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* DE BOA VIAGEM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 20 de fevereiro de 2018.

João Paulo Arcelino do Rêgo
Diretor Geral